

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E O MÉDICO JAMES DEAN MARTINS BARBOSA, CPF Nº 626.586.893-49, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.799.218/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. JOSÉ LUIS SOUSA II, doravante denominada CONTRATANTE e o médico JAMES DEAN MARTINS BARBOSA, CPF Nº 626.586.893-49, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme a previsão contida na Lei nº. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PACIENTES DA UBS MARIA DO SOCORRO REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O médico JAMES DEAN MARTINS BARBOSA, CPF Nº 626.586.893-49 terá a sua razão social alterada para INTERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 60.288.082/0001-43, com endereço na Rua Ezequiel Gomes, 2458 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 06 de fevereiro de 2025.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 de junho de 2025.


JOSÉ LUIS SOUSA II
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JAMES DEAN MARTINS BARBOSA
CPF Nº 626.586.893-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº:

CPF Nº: